



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.894, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

Abre no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 25.105,00 (Vinte e cinco mil, cento e cinco reais)**, distribuídos nas dotações de acordo com os termos do anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, nos termos do anexo II.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 12 de junho de 2012.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e anexos local na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

| Setor | Código Local | Programa de Trabalho | Natureza Despesa | Valor R\$ |
|-----------------------|---------------------|-----------------------------|-------------------------|------------------|
| Setor Ens.Fundamental | 02.08.03 | 12.361.0213.2.013 | 4.4.90.52.00 | 200,00 |
| Setor da Saúde | 02.07.01 | 10.301.0150.2.002 | 3.3.90.39.00 | 200,00 |
| Setor Esporte e Lazer | 02.12.02 | 27.812.0385.2.018 | 3.3.90.30.00 | 4.000,00 |
| Setor Esporte e Lazer | 02.12.02 | 27.812.0385.2.018 | 3.3.90.39.00 | 4.000,00 |
| Setor Promoção Social | 02.06.02 | 08.244.0120.2.020 | 3.3.90.39.00 | 1.205,00 |
| Setor da Saúde | 02.07.01 | 10.301.0150.2.015 | 3.3.90.39.00 | 9.500,00 |
| Setor Educação | 02.08.06 | 12.365.0243.2.042 | 3.3.90.39.00 | 6.000,00 |
| TOTAL | | | | 25.105,00 |

ANEXO II – ANULAÇÃO

| Setor | Código Local | Programa de Trabalho | Natureza Despesa | Valor R\$ |
|---------------------------|---------------------|-----------------------------|-------------------------|------------------|
| Setor Ens.Fund.Fundeb. | 02.08.03 | 12.361.0213.2.013 | 3.3.90.36.00 | 200,00 |
| Setor da Saúde | 02.07.01 | 10.301.0150.2.015 | 4.4.90.52.00 | 3.700,00 |
| Setor de Turismo | 02.12.01 | 22.695.0346.2.019 | 3.3.90.30.00 | 4.000,00 |
| Setor de Turismo | 02.12.01 | 22.695.0346.2.019 | 3.3.90.39.00 | 4.000,00 |
| Setor Promoção Social | 02.06.03 | 08.244.0124.2.021 | 3.3.90.36.00 | 500,00 |
| Setor da Promoção Social | 02.06.03 | 08.244.0124.2.021 | 3.3.90.39.00 | 205,00 |
| Setor da Promoção social | 02.06.03 | 02.244.0124.2.021 | 4.4.90.52.00 | 500,00 |
| Setor da Saúde | 02.07.01 | 10.301.0150.2.015 | 3.3.90.36.00 | 6.000,00 |
| Setor Ens.Infantil-Fundeb | 02.08.06 | 12.365.0243.2.042 | 3.3.90.36.00 | 6.000,00 |
| TOTAL | | | | 25.105,00 |